

LEI Nº 4.904, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2025, de autoria da Vereadora Delegada Ana Paula)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE EX-ALUNOS DA
ESAL/UFLA - 8220 LEGACY.**

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação de Ex-Alunos da ESAL/UFLA - 8220 Legacy, com sede à Avenida João Aureliano, nº 895, Apartamento 303, Bloco 01, bairro Centenário, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ nº 39.566.776/0001-09, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 9 de setembro de 2025.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal